

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/04/2023 | Edição: 81 | Seção: 3 | Página: 205

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO - CREFITO-15, convoca os profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais para as eleições do dia 17 de maio de 2023. Atendendo à Resolução-COFFITO nº 519/2020, a Comissão Eleitoral do CREFITO-15, representada por sua Presidente e nomeada por meio da Portaria nº 253, de 21 de junho de 2022, CONVOCA os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais com inscrição no CREFITO-15 a participarem da eleição direta, no dia 17 de maio de 2023, no período das 12 (doze) às 20 (vinte) horas, a ocorrer nos seguintes locais: na Sede do CREFITO-15 e no espaço de eventos do Edifício Impacto Empresarial, localizado na Avenida Nossa Sra. da Penha, 2796, Ed. Impacto Empresarial, 15º Andar, Santa Luíza, Vitória/ES; no Quality Suítes Vila Velha, localizado na Avenida Antônio Gil Veloso, 856, Praia da Costa - Vila Velha ES; na Delegacia do CREFITO-15, localizada no Shopping Cachoeiro, na Rua 25 de Março, 2739 - Sala 05 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES; na Câmara Municipal de Colatina, localizada na Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina-ES e no Maria João Eventos, localizado na Rua Soeiro Banhos, nº 15, Centro, Linhares-ES. Informamos que o ato da votação ocorrerá na modalidade mista, por meio de mesas eleitorais instaladas nas cidades de Cachoeiro, Colatina, Linhares, Vila Velha e Vitória. Os profissionais residentes em outros Municípios, que não sejam os elencados acima e que receberão as cédulas eleitorais pelos Correios (com as devidas orientações) deverão encaminhar seus votos para o endereço constante na sobrecarta, conforme orientações contidas na correspondência previamente enviada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pleito eleitoral, ou seja: 07/05/2023. O voto é secreto, obrigatório, direto e pessoal, podendo votar o Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional em situação regular perante o CREFITO-15. Ao profissional portador de duas inscrições (Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional), somente será admitido um único voto por pleito eleitoral. Ao Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que deixar de votar, sem causa justificada, caberá pena de multa, conforme determina o Artigo 3º da Resolução-COFFITO nº 519/2020. Somente serão consideradas causas justificadas: impedimento legal ou força maior; enfermidade; ter o profissional completado 70 (setenta) anos de idade; ou ausência do profissional da sua circunscrição. O Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional que não comparecer à eleição, deixando de votar, deverá justificar sua ausência junto ao CREFITO-15, que, em ato próprio, deverá determinar a forma como serão apresentadas as justificativas, bem como o prazo. Relação dos componentes das chapas inscritas: Chapa nº 01 - "RENOVAÇÃO E VALORIZAÇÃO": Carlos Henrique Nunes da Costa, CREFITO 15 nº 188420-F; Eliane Pereira da Silva, CREFITO 15 nº 12806-TO; Juliana Amaral da Silva, CREFITO 15 nº 151445-F; Vivian Camargo Rodrigues, CREFITO 15 nº 101300-F; Paulo Lúcio Gava, CREFITO 15 nº 46789-F; Synara Sampaio Novais, CREFITO 15 nº 14528-TO; Marcelo Campos de Almeida Benevides, CREFITO 15 nº 70914-F; Celso Fernando Rubio Rodrigues, CREFITO 15 nº 168582-F; Henrique Cleres do Vale, CREFITO 15 nº 88357-F; Brenda Monteiro dos Santos Carvalho, CREFITO 15 nº 18927-TO; Caio Jorge Figueiredo de Oliveira, CREFITO 15 nº 189221-F; Gardenio Vettoraci, CREFITO 15 nº 79487-F; Marieni Sessa Mariani, CREFITO 15 nº 73454-F; Rafaela Mezdri, CREFITO 15 nº 144282-F; Tatiana Arpini Ferreira, CREFITO 15 nº 211365-F; Denise da Silva Krebel, CREFITO 15 nº 9117-TO; Lusiane Pereira Loyola Mattedi, CREFITO 15 nº 56585-F; e Elias Antônio Batista Machado, CREFITO 15 nº 170855-F. Chapa nº 02 - "UNIÃO E AÇÃO": Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Sousa, CREFITO 15 nº 013421-F; Elizandra Gonçalves de Lima e Cirne Rodrigues, CREFITO 15 nº 003998-TO; Carla Loureiro Portuense Siqueira, CREFITO 15 nº 45171-F; José Americo Costa, CREFITO 15 nº 085811-F; Richardson Moraes Camilo, CREFITO 15 nº 065903-F; Aline Conte Cerutti, CREFITO 15 nº 055652-F; Betânia Silva, CREFITO 15 nº 045656-F; Marcelly Marques da Costa, CREFITO 15 nº 011672-F; José Ronaldo Veronesi Junior, CREFITO 15 nº 031473-F; Ytalo Gonçalves Borges, CREFITO 15 nº 228099-F; Odirley Rigoti, CREFITO 15 nº 035528-F; Tatyanna Ferreira Coutinho, CREFITO 15 nº 054192-F; Fernando Cardozo Rocha, CREFITO 15 nº 026868-F; Nelson Coimbra Ribeiro Neto, CREFITO 15 nº 058984-F; Leo Henrique Cordeiro Pretti, CREFITO 15 nº 135111-F; Rogério Rodrigues Medeiros, CREFITO 15 nº 033948-F; Mauricio Bonna Gracelli, CREFITO 15 nº 074650-F; Rachel Christine de Alencar Fialho, CREFITO 15 nº 120921-F.

PRISCILLA PASSONI NEGRELI
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-15

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.